

PROTOCOLO Nº : 8.017-9/2014
INTERESSADO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTES E LACERDA
ASSUNTO : APOSENTADORIA – Neuracy Maria Bento
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Com base no art. 99, inciso III, da Resolução TCE-MT nº 014/2007, encaminhem-se os presentes autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer conclusivo.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Relator